

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 840, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.400.201,00(quatro milhões e quatrocentos mil e duzentos e um reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 210

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2667	11305	MATO PREVIDÊNCIA	GROSSO	4.400.201,00
------	-------	---------------------	--------	--------------

TOTAL				4.400.201,00
-------	--	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação da(s) fonte(s) indicada(s) no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 10.485, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
2667 11305 - MATO
GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

09	846	996	8002 9900	Recolhimento do PIS-PASEP pagagamento do abono - ESTADO	e S 339000000 250 DO ES	4.400.201,00
----	-----	-----	-----------	--	-------------------------	--------------

TOTAL GERAL: 4.400.201,00

ANEXO II D O T A Ç Ã O A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III	2667	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
Processo:			

PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e	Regional:	9900 - ESTADO
	pagagamento do abono		

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	0,00
--------------	--------------------------	------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
-----------------------------	--------------------------	--------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0e08b72

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar